



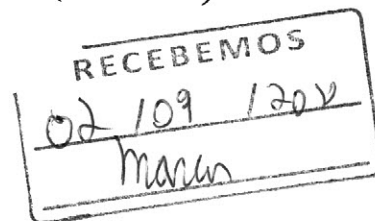
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)



Da: Secretaria Municipal De Saúde.

Para: Secretaria Municipal De Administração e Secretaria Municipal de Fazenda.

Encaminhamento: Diretora do Departamento de Licitações

Assunto: Aquisição de serviço de confecção de uniformes e bolsas, EPIs e demais acessórios para atender a Secretaria Municipal de Saúde a fim de serem destinados aos Agentes Comunitários de Endemias, **segundo o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.**

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço**, para Aquisição de Uniforme e Epis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: Justificamos a necessidade da aquisição de uniformes, EPIs, e demais acessórios para os Agentes de Controle de Endemias, para fins de identificação e de excelência nos trabalhos realizados em campo para atender as práticas obrigatórias dos Programas da Vigilância Epidemiológica.

Os objetos descritos neste termo, são de uso obrigatório no campo, e nas atividades desenvolvidas pelos Agentes de Controle de Endemias, sob a Coordenação e Supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



tem	Quant	Unid.	Descrição	Preços médios máximos Aceitos pelo município									
				Preço Unit.	Preço total								
1	162	Unidade	<p>Calça em jeans feminina, modelo, corte e ajuste feminino, tecido Jeans Blue, Linha Jeans leve, Gramatura 392,0 g/m² 11,5 Oz/yd², Amaciado (98% Algodão, 2% Elastano) modelo cós largo e transpassado com passa cinta, cintura média, zíper e botões, dois bolso na frente (+ bolso porta moeda), bolso chapado atrás. Bolso atrás com arte tamanho 8x8cm colorido. (Silkscreen). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>Tamanho/Número</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td></tr> <tr><td>38</td></tr> <tr><td>40</td></tr> <tr><td>42</td></tr> <tr><td>44</td></tr> <tr><td>46</td></tr> <tr><td>48</td></tr> </tbody> </table>	Tamanho/Número	36	38	40	42	44	46	48	R\$. 63,67	R\$.10.314,00
Tamanho/Número													
36													
38													
40													
42													
44													
46													
48													
2	162	Unidade	<p>Calça em jeans masculina, tecido Jeans Blue, Linha Jeans leve, Gramatura 392,0 g/m² 11,5 Oz/yd², Amaciado (98% Algodão, 2% Elastano) cós normal com passante, zíper e botões, dois bolso na frente (+ bolso porta moeda), bolso chapado atrás. Bolso atrás com arte de tamanho 8x8cm colorido. (Silkscreen). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>Tamanho/Número</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>36</td></tr> <tr><td>38</td></tr> <tr><td>40</td></tr> <tr><td>42</td></tr> <tr><td>44</td></tr> <tr><td>46</td></tr> </tbody> </table>	Tamanho/Número	36	38	40	42	44	46	R\$. 65,83	R\$.10.665,00	
Tamanho/Número													
36													
38													
40													
42													
44													
46													
3	162	Unidade	<p>Camiseta feminina, estilo baby look, em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branca gelo. (Conforme amostra da P.M. A), sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616, com 3 (três) botões, manga curta, bolso na frente, arte feita em tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen) com os dizeres: ENDEMIAS, em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <thead> <tr><th>Tamanho/Número</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>P</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </tbody> </table>	Tamanho/Número	P	M	G	GG	R\$. 25,00	R\$.4.049,46			
Tamanho/Número													
P													
M													
G													
GG													
4	162	Unidade	<p>Camiseta feminina, estilo baby look, em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branca gelo. (Conforme amostra da P.M. A), sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616, com 3 (três) botões, manga longa, bolso na frente, arte feita em tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen) com os dizeres: ENDEMIAS, em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado.</p>	R\$. 29,63	R\$.4.800,00								



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



			<p>Camiseta conforme modelo em amostra. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> <tr><td>P</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </table>	Tamanho/Número	P	M	G	GG		
Tamanho/Número										
P										
M										
G										
GG										
5	162	Unidade	<p>Camiseta masculina, em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branco gelo. (Conforme amostra da P.M. A), sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616, com 3 (três) botões, manga curta, bolso na frente, arte feita em tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen), com os dizeres: ENDEMIAS, em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Camiseta conforme modelo em amostra. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> <tr><td>P</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </table>	Tamanho/Número	P	M	G	GG	R\$. 33,97	R\$.5.502,60
Tamanho/Número										
P										
M										
G										
GG										
6	162	Unidade	<p>Camiseta masculina, em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branco gelo. (Conforme amostra da P.M. A) sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616, com 3 (três) botões, manga longa, bolso na frente, arte feita em tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen) com os dizeres: ENDEMIAS, em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Camiseta conforme modelo em amostra. Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência).</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> <tr><td>P</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </table>	Tamanho/Número	P	M	G	GG	R\$. 37,30	R\$.6.042,60
Tamanho/Número										
P										
M										
G										
GG										
7	20	Unidade	<p>Camiseta feminina, estilo baby look, em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branca gelo. (Conforme amostra da P.M. A), sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616, com 3 (três) botões, manga curta, bolso na frente, arte feita em (Silkscreen) tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen) com os dizeres: ZOONOSES, em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> </table>	Tamanho/Número	R\$. 27,30	R\$.546,00				
Tamanho/Número										



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



			M				
			G				
			GG				
8	20	Unidade	Camiseta feminina, estilo baby look , em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branca gelo. (Conforme amostra da P.M. A), sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616 , com 3 (três) botões, manga longa , bolso na frente, arte feita em (Silkscreen) tamanho 8x8cm colorido. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen) com os dizeres: ZOONOSES , em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Camiseta conforme modelo em amostra. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.			R\$. 27,30	R\$.546,00
			Tamanho/Número				
			M				
			G				
			GG				
9	46	Unidade	Camiseta masculina , em malha de Poliviscose, na cor cinza claro. e/ ou branca gelo (Conforme amostra da P.M.A, sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616 , com 3 (três) botões, manga curta , bolso na frente, arte feita em tamanho 8x8cm colorido (Silkscreen) no Bolso. Com identificação nas costas, central em (Silkscreen) com os dizeres: ZOONOSES , em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Camiseta conforme modelo em amostra. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.			R\$. 37,30	R\$ 1.715,80
			Tamanho/Número				
			M				
			G				
			GG				
10	46	Unidade	Camiseta masculina , em malha de Poliviscose, na cor cinza claro e/ ou branco gelo. (Conforme amostra da P.M. A, sendo sua composição 67% Poliéster e 33 % Viscose, Fio 30, Gola polo na Cor Verde 616 , com 3 (três) botões, manga longa , bolso na frente, arte feita em tamanho 8x8cm colorido (Silkscreen no Bolso). Com identificação nas costas, central em sublimação com os dizeres: ZOONOSES , em tamanho visual 16x16, e/ou melhor, identificado. Camiseta conforme modelo em amostra. (Camiseta conforme modelo em amostra NO ANEXO I deste termo de referência). Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.			R\$. 37,30	R\$ 1.715,80
			Tamanho/Número				
			M				
			G				
			GG				
11	130	Unidade	Colete padrão sem manga, modelo reto, gola careca, tecido 0489 semprigal camisaria , 60% algodão, 40% poliéster, sarja 2/1E, 162g/m ² , 1,67 m, na Cor Verde 616 , com abertura em zíper reforçado preto,			R\$. 79,63	R\$ 10.352,33



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



			<p>sem faixa reflexiva, 1 silk na frente do logotipo da Prefeitura em uma cor acima do bolso esquerdo, 1 silk atrás com escrita em 01 cor (conforme modelo constante no Anexo II deste termo referência) – AGENTE- ENDEMIAS), e nome do servidor, 02 bolsos na altura do peito 11 cm largura x 13,5cm comprimento com fechamento a velcro, 02 bolsos em baixo 18 cm de largura x 22 cm de comprimento fechamento a zíper resistente,.</p> <p>Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> <tr><td>P</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </table>	Tamanho/Número	P	M	G	GG		
Tamanho/Número										
P										
M										
G										
GG										
12	16	Unidade	<p>Colete padrão sem manga, modelo reto, gola careca, tecido 0489 semprigal camisaria, 60% algodão, 40% poliéster, sarja 2/1E, 162g/m², 1,67 m, na Cor Verde 616, com abertura em zíper reforçado preto, sem faixa reflexiva, 1 silk na frente do logotipo da Prefeitura em uma cor acima do bolso esquerdo, 1 silk atrás com escrita em 01 cor e nome do servidor (conforme modelo constante no Anexo II deste termo referência) – AGENTE- ENDEMIAS), (FISCALIZAÇÃO – SUPERVISOR ENDEMIAS), 02 bolsos na altura do peito 11 cm largura x 13,5cm comprimento com fechamento a velcro, 02 bolsos em baixo 18 cm de largura x 22 cm de comprimento fechamento a zíper resistente.</p> <p>Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </table>	Tamanho/Número	M	G	GG	R\$. 79,63	R\$ 1.274,13	
Tamanho/Número										
M										
G										
GG										
13	16	Unidade	<p>Colete padrão sem manga, modelo reto, gola careca, tecido 0489 semprigal camisaria, 60% algodão, 40% poliéster, sarja 2/1E, 162g/m², 1,67 m, na Cor Verde 616, com abertura em zíper reforçado preto, sem faixa reflexiva, 1 silk na frente do logotipo da Prefeitura em uma cor acima do bolso esquerdo, 1 silk atrás com escrita em 01 cor e nome do servidor – (conforme modelo constante no Anexo II deste termo referência) – AGENTE- ENDEMIAS), AGENTE DE ZOONOSES), 02 bolsos na altura do peito 11 cm largura x 13,5cm comprimento com fechamento a velcro, 02 bolsos em baixo 18 cm de largura x 22 cm de comprimento fechamento a zíper resistente.</p> <p>Arte a ser definida e disponibilizada pelo Município.</p> <table border="1"> <tr><td>Tamanho/Número</td></tr> <tr><td>M</td></tr> <tr><td>G</td></tr> <tr><td>GG</td></tr> </table>	Tamanho/Número	M	G	GG	R\$. 79,63	R\$ 1.274,13	
Tamanho/Número										
M										
G										
GG										
14	100	Unidade	<p>Bandeira indicativa do Agente de Endemias, confeccionada em tecido tergal, cor amarela, dimensões 25 x 35 cm, haste de madeira medindo 40 cm de comprimento; fixador em arame galvanizado medindo 26 cm de comprimento, base da haste medindo 9 x 9 cm nas laterais e 1,5 de espessura.</p> <p>Bandeira/Indicativa</p>	R\$. 28,97	R\$ 2.896,67					

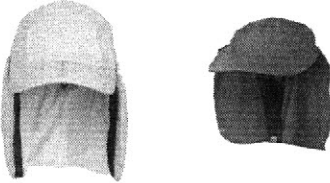


Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



			Com Silks, coloridos e emblemas com artes a serem confeccionados pelo município. Sendo 4 artes coloridas, e uma escrita conforme imagem ilustrativa. ((conforme modelo constante no Anexo III deste termo de referência) – AGENTE- ENDEMIAS),		
15	100	Unidade	SQUEEZE Cantil de alumínio com capacidade de 500 ml, com tampa. Bico anatômico e retrátil. Hermético. Gravado na parte da frente com a logo da SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$.40,80	R\$. 4.080,00
16	100	Unidade	Pasta executiva em nylon PVC 420, com alça transversal, forro em nylon 210 resinado, cor preta e/ou verde, dimensões 33cm largura x 31cm altura x 14cm profundidade. Para acomodação dos materiais (notebook, prancheta, caderno, agenda, canetas e demais materiais de uso diário). Dois compartimentos com fechamento em zíper nº 08, divisória interna com papelão revestido em nylon 210, caneteiro, porta celular e cartão de visita no bolso frontal. Dois bolsos laterais em nylon com fechamento em elástico regulável, fecho engate resistente. Detalhes em vivo e acabamento interno em fita de 22mm, alças em fita polipropileno largura de 40mm, com regulador em metal níquel e ombreira plástica Arte com brasão da Prefeitura Municipal de Arcos e o Logo do SUS e da Saúde da Família. Costura reforçada. A costura deverá ser bem reforçada nas alças.	R\$. 164,60	R\$. 16.460,00
17	100	Unidade	Boné tipo legionário unissex adulto com proteção uv, (uva e uvb fpu 50+). Modelo que protege de forma eficiente toda a face, orelha, colo, pescoço e nuca. A pala é removível e facilmente a peça se transforma em um boné casual. 	R\$. 24,33	R\$. 2.433,00
18	100	Unidades	Boné em microfibra na cor verde bandeira com forro e botão, aba redonda com pintura na frente do logotipo "estratégia saúde da família" "SUS", nas cores: amarelo, azul claro, vermelho, azul escuro, laranja e branco, abaixo do desenho escrito "agente comunitário de Endemias" em uma cor e atrás fecho com velcro	R\$. 12,63	R\$. 1.263,33
19	100	Unidades	Pesca Larva – Modelo Pesca larva – Dengue. Fabricado em cabo de metal, com coletor em tecido cor branco.	R\$. 26,00	R\$. 2.599,67
20	100	Unidades	- Tigela /Cubeta PVC multiuso média 150 ml - Branca e/ou cinza - De 150 ml	R\$. 9,97	996,67



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



21	15	Unidade	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, com corpo confeccionado em silicone azul ou Neoprene preto. A peça facial possui um visor constituído de material plástico rígido transparente fixado ao corpo da mesma através de um aro de material plástico branco, dotado de dois parafusos. Características/composição: Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizados com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.	R\$. 560,03	R\$. 8.400,50								
22	30	Unidade	Viseira p/ máscara facial inteira, a ser utilizada no Respirador (item 21), conforme as especificações técnicas descritas.	R\$. 219,33	R\$. 6.580,00								
23	8	Pacote c/10 peças	Película de proteção p/ viseira de máscara fácil, inteira, a ser utilizada no Respirador (item 21), conforme as especificações técnicas descritas Embalagem com 10 peças.	R\$. 90,66	R\$. 725,31								
24	30	Unidade	Filtro Químico: Descrição: Filtro Combinado utilizado na máscara, conforme modelo 1 do lote 3. Multigases ¹ : Vapores Orgânicos, Cloro, Ácido Clorídrico, Dióxido de Cloro, Dióxido de Enxofre, Sulfeto de Hidrogênio (apenas para fuga), Amônia/Metilamina, Formaldeído e Fluoreto de Hidrogênio.P3 omo partículas aerodispersas ou moléculas misturadas a massa gasosa. Os filtros mecânicos são recomendados para proteção contra as primeiras, que podem ser poeiras, fumos, névoas ou neblinas. Este filtro só é compatível com as máscaras, conforme item 1 do lote 2.	R\$. 71,03	R\$. 2.131,00								
25	40	Unidade	Kit Epi Costal Sarja na cor bege. Item do kit: Calça com perneira em nylon, camisa, boné (tipo touca, árabe), viseira com espuma (testeira antiembaçante), luvas látex nitrílico e avental em PVC. Com C.A Ativo	R\$. 86,00	R\$. 3.440,00								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tamanho/Número</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>M</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>20</td> </tr> </tbody> </table>	Tamanho/Número	Quantidade	M	20	G	20				
Tamanho/Número	Quantidade												
M	20												
G	20												
26	162	Unidade	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada em couro atende à NR 10 – Sem componentes metálicos. Biqueira de Composite; antimagnética, anticorrosiva e ultra resistente; Fechamento em elástico nas laterais; Palmilha de montagem resistente à perfuração, com cobertura de cobre de 100% da planta dos pés; Solado isolante em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal; Proteção dos pés do usuário contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos, contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes e contra choques elétricos:	R\$. 124,97	R\$. 20.244,60								
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tamanho/Número</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>34</td></tr> <tr><td>35</td></tr> <tr><td>36</td></tr> <tr><td>37</td></tr> <tr><td>38</td></tr> <tr><td>39</td></tr> <tr><td>40</td></tr> </tbody> </table>	Tamanho/Número	34	35	36	37	38	39	40		
Tamanho/Número													
34													
35													
36													
37													
38													
39													
40													



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



			41		
			42		
			43		
			44		

27	6	Unidade	Protetor Solar FPS 30 com Ação Repelente, em Bombona de 4 Litros. Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde; eficaz contra as radiações UVA e UVB; UVA superior a 1/3 de UVB; Dermatologicamente testado 2 horas de resistência à água e suor; 4 horas de duração em pele seca; Efetivo na proteção contra os mosquitos Culex e Aedes Aegypti. Embalagem: Bombona de 4 Litros.	R\$. 568,33	R\$. 3.410,00						
28	30	Pacote c/10 unid.	Avental Descartável, Fabricado em TNT – Manga Longa Pct com 10 unidades. Avental Descartável de TNT possui tamanho único de comprimento, inteiramente confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% de polipropileno do tipo agulhado com 20 gr/m². Punhos são terminados com tirantes elásticos para melhor.	R\$. 101,27	R\$. 3.038,00						
29	30	Unid.	Macacão com capuz. Roupa de proteção munida de capuz e de elásticos nos punhos, nos tornozelos, na cintura e à volta do rosto. Repele líquido à base de água e aerossóis líquidos de baixo nível, bloqueiam partículas e fibras de até 1,0µm devido à sua estrutura de fibras contínuas aglutinada extremamente fina, não solta fiapos, tem tratamento antiestático e é livre de tinturas com compostos nocivos, Extremamente forte e resistente a rasgos e à abrasão permeável ao vapor de água e de ar, flexíveis e de sensação agradável quando em contato com a pele, Com C.A Ativo.	R\$. 60,97	R\$. 1.829,00						
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tamanho/Número</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>M</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>G</td> <td>10</td> </tr> </tbody> </table>	Tamanho/Número	Quantidade	M	10	G	10		
Tamanho/Número	Quantidade										
M	10										
G	10										
30	100	Unidade	Lanterna em plástico revestido com borracha. Possui iluminação por 3 LEDS com lente em policarbonato e botão liga/desliga. Para uso com 2 pilhas tamanho AA (não inclusas). Características Aproximadas: Altura 21.00cm Largura 11.00cm Profundidade 4.00cm Peso 0.08kg -Corpo injetado em plástico PP e recoberto com borracha na cor preta;-Parte frontal injetada em plástico PP na cor cinza;-Três lâmpadas de LED com 0.02 ~ 0.04A e 3.2 à 4.5V-Lente em policarbonato;	R\$. 53,30	R\$. 5.330,00						
31	12	Unidades	Pulverizador – (Bomba costal) manual completa, com capacidade para 20 litros, reservatório em polietileno, e suporte (Cinta) ao fundo em latão reforçado. Diâmetro da boca e pressão de trabalho de 6kgf/cm². Comprimento da lança: 600 mm. Comprimento da mangueira: 1350 mm. Acompanha bico JD12P. Peso líquido vazio; 5,1k calda interno.	R\$. 642,67	R\$. 7.712,00						

Valor Total Do Certame	152.368,20
-------------------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



1. Requisitos Necessários:

1.1 Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

2. Resultados Esperados.

2.1 Com a aquisição ora pretendida pelo Município de Arcos, espera-se obter melhores condições visual e respeitosa de trabalho dos profissionais e conseqüentemente, na prestação de serviços voltados para ações de combate à dengue, bem como na identificação de cada agente em exercício da sua função, seguindo o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde.

3. Critérios de Aceitação do Bem a ser adquirido.

3.1 Prazos para entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo detentor do Registro de Preço, de cada lote.

4. Modalidade de Contratação/Justificativa.

4.1 Será realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial –, em julgamento por itens, conforme disposições da Lei n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.º 2.676/2006 e 3.254/10 Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame para realizar a licitação mediante as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5. Termo de Economicidade.

5.1 A economicidade a ser obtidos pela Administração, em relação à aquisição dos uniformes e demais objetos deste Termo de Referência em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “Menor Preço”. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar.

6. Procedimento de Fiscalização.

6.1 A licitante vencedora, provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverá apresentar amostras de cada produto constante neste termo de referência atendendo as Especificações Técnicas, devidamente etiquetadas com o número do item a que se refere, bem como, a razão social do licitante, acompanhado de toda documentação técnica necessária para que se verifique o total atendimento do que está proposto na especificação técnica, em até 03 (três) dias a contar da data de realização da sessão de processamento do pregão, no Local indicado pela Prefeitura Municipal de Arcos, designado pela Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



6.2 As amostras serão analisadas para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas do Termo de Referência deste Edital. As amostras da licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar serão submetidas à análise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada lote ofertado.

6.3 Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no Termo de Referência deste edital, a licitante terá suas amostras desclassificadas para aquele item, sendo o segundo colocado notificado para a negociação (art. 4º XVII da Lei 10520/02) e consequente apresentação da amostra, e assim sucessivamente até que se obtenha amostra condizendo com o exigido no Termo de Referência, sendo então declarado um vencedor para o Lote referente.

6.4 A licitante vencedora provisoriamente classificada em primeiro lugar que deixar de apresentar a amostra ou que tiver a amostra desclassificada será considerado desclassificado, decaindo do direito à contratação, podendo exercer o direito de defesa, no prazo de até 03(três) dias úteis da notificação de sua desclassificação.

6.5 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do produto entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela detentora do objeto, conforme disposto no art. 75 da Lei n.º 8.666/93, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o produto não atender às especificações contidas no Termo de Referência deste Edital.

6.6 A entrega dos produtos, objeto desde termo e deste Edital, deverá ser efetuada de forma direta e na quantidade total solicitada, não poderá ser superior 30 (trinta) dias, contando a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo detentor do lote devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

6.7 Quando do encaminhamento da nota de empenho, a Secretaria gestora, através do funcionário designado, especificará o tamanho/numeração dos itens, para possibilitar a confecção e entrega dos mesmos no prazo previsto.

6.8 Constatada qualquer irregularidade nos uniformes fornecidos, a empresa contratada, obrigará-se a refazê-lo em até 15 (quinze) dias, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do contrato nos termos legais.

7. Penalidades Aplicáveis.

7.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções: - Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) calculada sobre o valor total estimado do objeto, por dia de atraso na entrega, até o limite de 15 (quinze) dias, caracterizando a inexecução parcial.

7.2 Suspensões temporárias do direito de licitar e contratar com a Administração, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93; - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Arcos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.



7.3 Advertências escrita. - Caso venha desistir da entrega dos objetos licitados, além de outras cominações legais, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do total dos mesmos. - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Arcos, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Arcos, sendo que poderá ser automaticamente descontada dos créditos que a empresa tiver junto ao Município, devendo ser aplicadas por ato do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa da Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da abertura da vista ao processo.

7.4 As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.5 Em qualquer hipótese e aplicações de sanções serão assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no artigo 109 da Lei 8.666/93.

8. Obrigações e Responsabilidades Da Contratada.

8.1 Fornecer o objeto licitado, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência e qualidade dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente, edital e seus anexos;

8.2 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE referente à forma de fornecimento do objeto licitado e ao cumprimento das demais obrigações assumidas.

8.3 No ato da entrega, a CONTRATADA, de posse da Nota de Empenho, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do produto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE; Comunicar, por escrito e imediatamente, a Prefeitura de Arcos, qualquer motivo que impossibilite o fornecimento do material, nas condições pactuadas.

8.4 A licitante vencedora deverá assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente edital e seus anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições do bem entregue.

8.5 A vencedora deverá efetuar a troca do uniforme entregue, objeto desta licitação, que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

8.6 Os uniformes deverão ser entregues acompanhados da nota/fatura fiscal, dela constando o valor unitário e total, descrição, número da nota de empenho e ordem de fornecimento e a quantidade do respectivo item.

8.7 A FORNECEDORA deverá assumir a inteira responsabilidade pela entrega dos uniformes sem ônus para a administração.

8.8 Os uniformes deverão, no ato da entrega, estarem de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.



8.9 Proceder à entrega de forma a não ser danificado durante a operação de transporte com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência.

8.10 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer no transporte e substituí-lo.

8.11 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento das obrigações assumidas

8.12 Manter, durante o fornecimento do objeto licitado, as mesmas condições de habilitação. Comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de até 10(dez) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo do fornecimento, bem como apresentar documentos comprobatórios. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado pela Prefeitura, encarregado de acompanhar a confecção dos uniformes, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

8.13 Os uniformes (coletes, calça, camisas), deveram ser entregues em embalagens plásticas individuais, com identificação de número, modelo e gênero.

8.14 Os demais objetos deste certame deveram acompanhar o mesmo prazo de entrega quanto aos uniformes, não sendo superior a 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9. Do Recebimento.

9.1 O recebimento do objeto licitado será feito, provisoriamente, em até 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega dos uniformes, para efeito de verificação posterior da conformidade com o edital e a especificação e, definitivamente, obedecendo ao disposto no artigo 73, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993, ou seja, mediante termo de aceitação ou atestado apostado na nota fiscal/fatura por comissão especialmente constituída (ou servidor designado) que tenha realizado minuciosa conferência do objeto em até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório.

9.2 Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078/90, a apresentação do bem deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos usuários, quando for o caso.

9.3 Na hipótese de rejeição, por entrega do objeto licitado em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o produto devolvido em até 48 (quarenta e oito) horas da notificação/laudo de reprovação do bem o que será emitido pelo responsável pelo setor.

9.4 A não reposição no prazo estabelecido no subitem anterior constitui motivo para incorrer nas penalidades previstas. Caberá ao contratado arcar com as despesas de embalagem e frete do objeto licitado a ser substituído.



9.5 A Substituição do uniforme/produtos ou sua complementação não exige a contratada de ser penalizada por descumprimento das obrigações previstas neste edital.

9.6 Os uniformes/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, número do processo e número do empenho.

9.7 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega deverá vir acompanhada da DECLARAÇÃO DE SIMPLES (se for o caso) e da cópia da Ordem de Fornecimento e da cópia da Nota de Empenho referentes ao fornecimento executado, ou deverá mencionar o número do processo.

9.8 Os uniformes (coletes, calça, camisas), deveram ser entregues em embalagens plásticas individuais, com identificação de número, modelo e gênero. Os demais objetos deste certame deverão acompanhar o mesmo prazo de entrega quanto aos uniformes, não sendo superior a 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

10. Local de Entrega.

11.1 O(s) item(s) serão (a) recebido(s) no Centro de Controle de Endemias do Município de Arcos, que somente enviará o processo para pagamento após a inspeção, conferência e aceite por parte dos representantes das áreas solicitantes, que verificarão em conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência. Centro de Controle de Endemias – Rua Augusto Lara, 383 – Bairro Centro. Tiago Carvalho (37) 3352-1056 (37) 9.9984-4861. O horário de funcionamento é de 7:30h as 11:30h e de 13h as 17h, de segunda a sexta feira.

11. Obrigações e Responsabilidades Da Contratante.

12.1 Receber o material e efetuar o pagamento no prazo previsto, conforme Item 14. Exigir a fiel observância das especificações e condições previstas em Edital, bem como recusar os serviços e/ou materiais que estiverem em desacordo.

12.2 Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento da execução do objeto. Rejeitar, no todo ou em parte, o uniforme e/ou produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital e seus anexos, PRAZO DE EXECUÇÃO, FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO. A entrega dos materiais será feita de forma imediata e integral de acordo com o pedido, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

12. Do Pagamento.

12.1 O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

12.2 Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.3 É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



12.4 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos:

Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal. As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

13. Condições Gerais.

14.1 É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais. Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

14. Da Fonte de Recurso.

15.1 A Fonte de Recurso para aquisição dos itens mencionados neste certame é de **FONTE 150**, proveniente de **REPASSE DO SUS**, de **SUPERAVIT** referente às contas: **nº 624009-4 e/ou 624043-4**, destinado para ações da Vigilância em Saúde.

Concordância com o Termo de Referência De Uniforme e EPIs para a Secretaria Municipal de Saúde.

Arcos, 04 de Agosto de 2020.

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



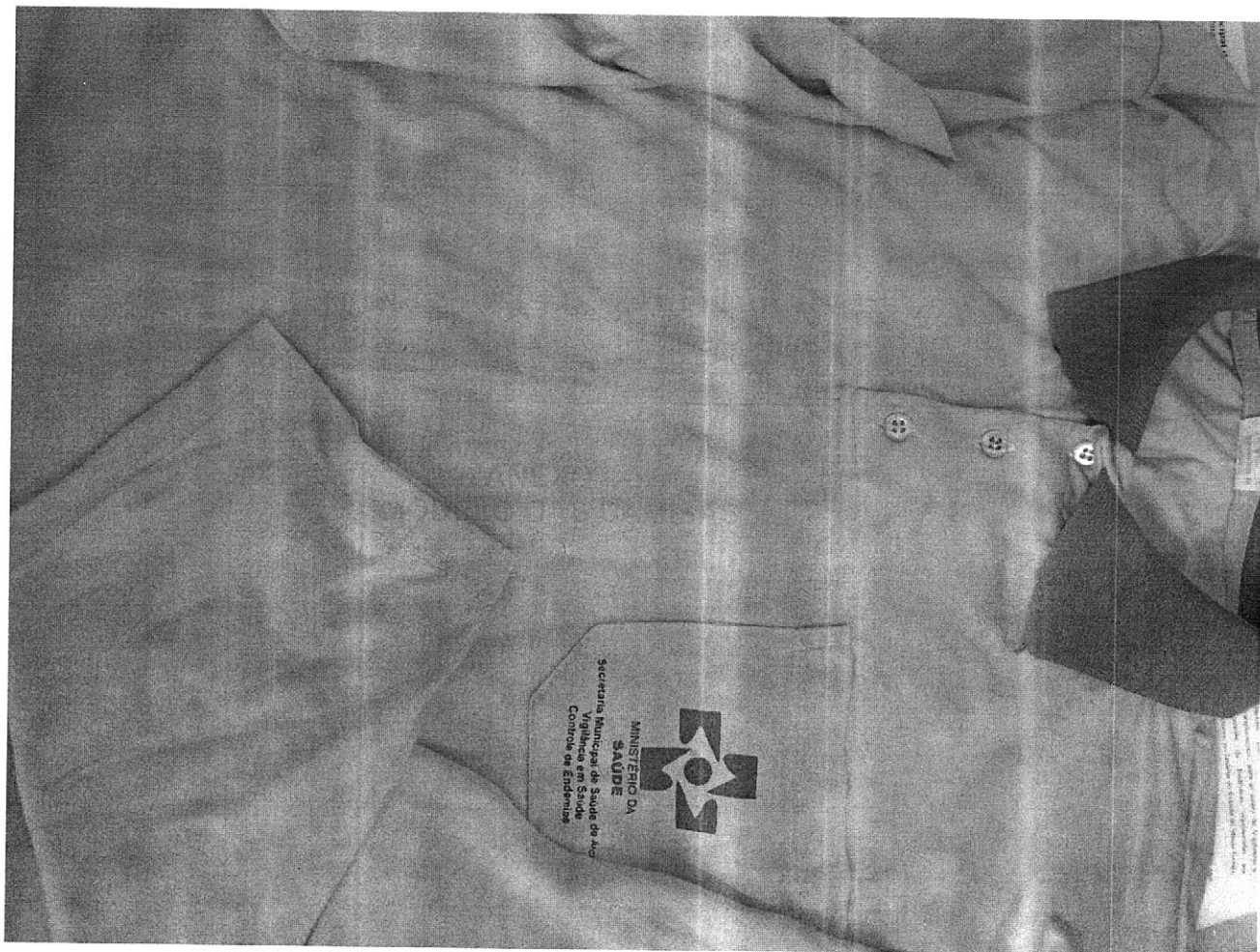
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**ANEXO I –
MODELO DAS CAMISAS**





Prefeitura Municipal de Arcos

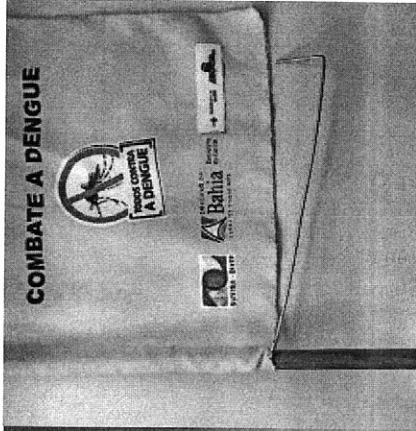
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ANEXO II -

MODELO BANDEIRA IMAGEM ILUSTRATIVA



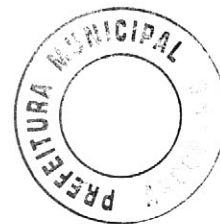


Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



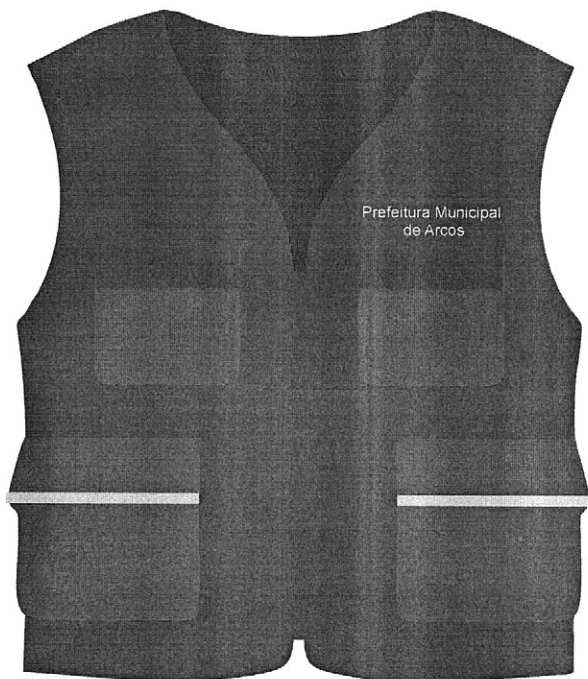
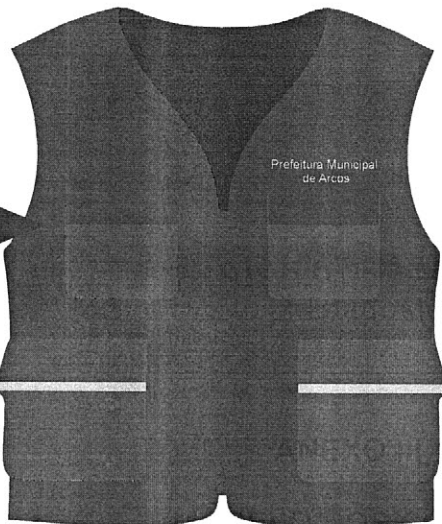
ANEXO III –

MODELO DOS COLETES

VELCRO



ZIPER





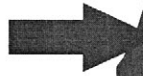
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

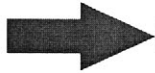
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



VELCRO



ZIPER

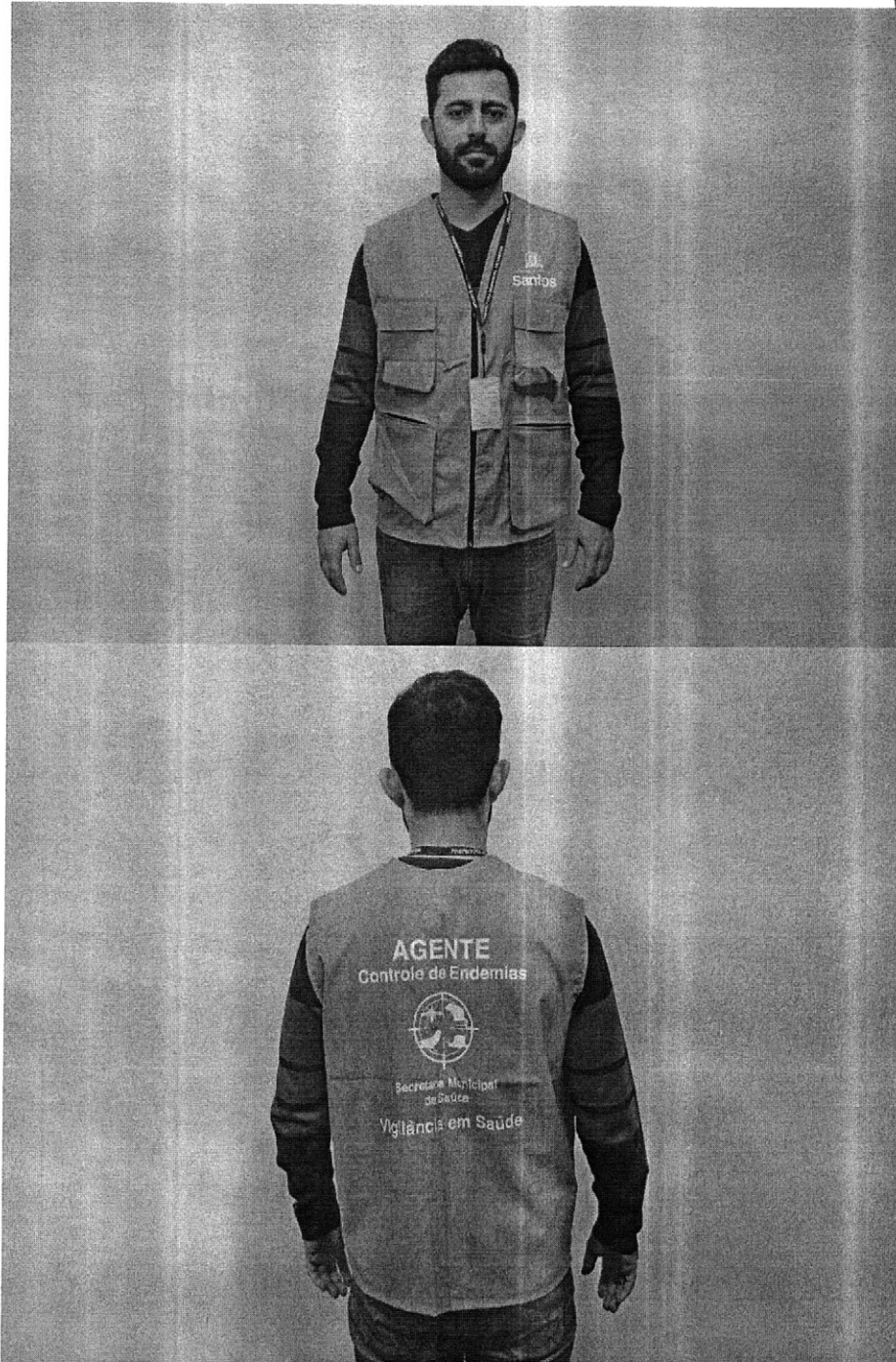
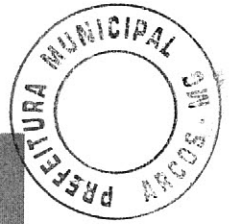




Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br





Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



ANEXO IV
MODELO DAS MOCHILAS – IMAGEM ILUSTRATIVA
AGENTE DE ENDEMIAS

